



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N°: 142/2022

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Devido á forte precipitação registada nos últimos dias que originou o arrastamento de algum material flutuante proveniente dos afluentes do rio Douro, alerta-se para a extrema necessidade de cuidados nas operações de navegação, face à dimensão de algum desse material flutuante, assim como à sua menor visibilidade.